



INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA
Avenida Acioni Souza Filho, s/nº - Bairro Praia Comprida, São José/SC, CEP 88.103.790
Telefone: (48) 3733-3500, - <http://www.incra.gov.br>

EDITAL Nº 879/2023

Processo nº 54000.056402/2018-25

O SUPERINTENDENTE REGIONAL DO INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA, no Estado de Santa Catarina, nomeado pela Portaria Nº 168, de 13 de abril de 2023, publicada no Diário Oficial da União (DOU) de 14/04/2023, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 23 da Estrutura Regimental do INCRA, aprovada pelo Decreto nº 11.232, publicado no DOU de 11/10/2022 e Art. 112, inciso V do Regimento Interno do INCRA, aprovado pela Portaria/INCRA/P/Nº 2541, publicada no DOU de 30/12/2022;

CONSIDERANDO o que estabelece a Lei 8.629/1993, o Decreto 9.311/2018 e a Instrução Normativa/INCRA/Nº 99/2019, e a necessidade de garantia do direito de ampla defesa e contraditório na esfera administrativa;

CONSIDERANDO que há indícios de que os beneficiários abaixo listados não estão explorando diretamente os imóveis concedidos.

CONSIDERANDO que tal situação enseja a resolução do Contrato de Concessão de Uso, ou Contrato de Assentamento.

DECIDE:

CONVOCAR: os trabalhadores(as) rurais assentados(as), relacionados(as) a seguir, para apresentar defesa **no prazo de 30 (trinta) dias contados após a publicação deste edital**, conforme a **PORTRARIA Nº 1.007 DE 9 DE JULHO DE 2021 (9925590)**, publicada no Diário Oficial da União- DOU em 12/07/2021, **sob pena de rescisão do contrato de assentamento**.

| Nº | Nº DO PROCESSO INDIVIDUAL | CÓDIGO SIPRA | NOME | CPF | CÔNJUGE | CPF | Nº DO LOTE | PA | MUNICÍPIO | NOTIFICAÇÃO/DESPACHO (SEI) |
|----|---------------------------|----------------|------------------------------------|----------------|-------------------------|----------------|------------|------------------------|--------------|---|
| 1 | 54211.000259/2005-17 | SC000800000093 | LUIS CARLOS DOS SANTOS | 754.***.***-72 | MARIA LUCIA DA COSTA | 043.***.***-10 | 17 | SANDRA | ABELARDO LUZ | NOTIFICAÇÃO Nº 9323/2023/SR(SC)D3/SR(SC)D/SR(SC)/INCRA (16876251) |
| 2 | 21511.000237/1996-43 | SC000800000088 | MARIA TRINDADE CORVALAN | 746.***.***-91 | ***** | ***** | 04 | SANDRA | ABELARDO LUZ | NOTIFICAÇÃO Nº 9159/2023/SR(SC)D3/SR(SC)D/SR(SC)/INCRA (16861836) |
| 3 | 54211.000719/2002-01 | SC000800000087 | CARLOS ALBERTO ANDRETTA | 904.***.***-00 | JUCELANE RISSO ANDRETTA | 030.***.***-09 | 32 | SANDRA | ABELARDO LUZ | NOTIFICAÇÃO Nº 9327/2023/SR(SC)D3/SR(SC)D/SR(SC)/INCRA (16876402) |
| 4 | 54211.000192/2004-30 | SC035100000046 | CATARINA DE SOUZA LEMOS DOS SANTOS | 790.***.***-68 | AURIO LEMOS DOS SANTOS | 015.***.***-00 | 22 | 1º DE AGOSTO | ÁGUA DOCE | NOTIFICAÇÃO Nº 9609/2023/SR(SC)D3/SR(SC)D/SR(SC)/INCRA (16898011) |
| 5 | 54211.000267/2004-82 | SC035400000011 | VALDECIR DARIZ | 033.***.***-51 | ***** | ***** | 06 | TERRA VISTA | ÁGUA DOCE | NOTIFICAÇÃO Nº 9547/2023/SR(SC)D3/SR(SC)D/SR(SC)/INCRA (16891076) |
| 6 | 54211.000108/2013-79 | SC034200000050 | LURDES FONTES | 044.***.***-22 | ***** | ***** | 29 | CONQUISTA DO HORIZONTE | PASSOS MAIA | NOTIFICAÇÃO Nº 9417/2023/SR(SC)D3/SR(SC)D/SR(SC)/INCRA (16884770) |

Os beneficiários ora convocados **deverão apresentar defesa e/ou documentação comprobatória com vistas à regularização apontada acima no prazo de 30 (trinta) dias contados após a publicação deste edital**, conforme a **PORTRARIA n.º 1.007 DE 9 DE JULHO DE 2021 (9925590)**, publicada no Diário Oficial da União- DOU em 12/07/2021 no seguinte endereço: **Unidade Avançada de Chapecó, Av. Getúlio Dorneles Vargas, S180, 2º Edifício Diavan, bairro Centro, Chapecó-SC, telefones: (49) 3312-3059 e (49) 3312-3050, CEP: 89802-001** (presencialmente ou via postal) ou através do e-mail: regularizacao.sc@incra.gov.br.

A apresentação da **defesa** deverá constar de uma **justificativa por escrito sobre os fatos apontados**, além de **documentação comprobatória** de que o lote vem sendo regularmente cultivado e explorado pelo núcleo familiar, **tais como: nota fiscal de compra ou venda de produtos e insumos agropecuários; nota fiscal de pagamento por prestação de serviços (preparo do solo, colheita, destoca, etc.); comprovante de vacinação de animais, dentre outros**. Além disso, deverá ser entregue cópia do comprovante de Inscrição da unidade familiar (casal e filhos/dependentes, se houver) no **CadÚnico** (Prefeitura Municipal) e a **Declaração do Beneficiário preenchida e assinada por ambos os titulares** (Anexo XII da IN nº 99/2019- 11517620).

Os notificados que não apresentarem as devidas justificativas no prazo estabelecido, terão seu **Contrato de Concessão de Uso rescindido**, segundo o Decreto Nº 9.311/2018.

Demais informações sobre estes processos (nímeros identificados na tabela acima), poderão ser obtidas por meio de consulta ao **sítio: <http://www.incra.gov.br/sei>**, ao e-mail: regularizacao.sc@incra.gov.br ou pelos **telefones: (49) 3312-3059 e (49) 3312-3050**.

PUBLIQUE-SE no seguinte endereço eletrônico: <https://www.gov.br/incra/pt-br/assuntos/reforma-agraria/notificacoes-assentamento/santa-catarina>.



Documento assinado eletronicamente por **Dirceu Luiz Dresch, Superintendente**, em 25/09/2023, às 15:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.incra.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador 17493257 e o código CRC AE7F6CC7.

